



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 445, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

Desincompatibiliza membro do Conselho Municipal do Idoso.

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,


Desincompatibiliza, a contar desta data, membro do Conselho Municipal do Idoso, a seguir relacionado:

Representante da Secretaria de Assistência Social e Habitação:


Titular: Lourdes Schafer Rojas.

Carlos Barbosa, 22 de junho de 2020.


Evandro Zibetti,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.


Conferido por Daniel Francisco Scotta,
Assessor Jurídico.

Registre-se e publique-se,
Em 22 de junho de 2020.


Clarisse Fatima Lagunaz,
Secretária da Administração.